



# MUNICÍPIO DE JECEABA

## Trabalho & Progresso

Jeceaba, 06 de setembro de 2022.

### LEI Nº 1395/2022

**“Dá denominação a Via Pública que Menciona e dá outras providências” – RUA JOÃO MACHADO MAIA e RUA JANDIRA MARIA DA CONCEIÇÃO, na Localidade do Mato Dentro.**

A Câmara Municipal de Jeceaba, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “RUA JOÃO MACHADO MAIA”, a Estrada que tem o seu início a partir do entroncamento da Via JC01 - que liga a Sede do Município ao Distrito de Machados de Minas - após o trevo, na segunda saída à direita e término na Ponte ao lado da Propriedade do Sr. Fábio Vasconcelos, na localidade do Mato Dentro, conforme identificada no ANEXO I.

Art. 2º - Fica denominada “RUA JANDIRA MARIA DA CONCEIÇÃO” a Estrada que dá acesso a Localidade do Mato Dentro, iniciando na segunda saída à esquerda da Estrada Municipal Almir Monteiro Coelho, no sentido Jeceaba x Bituri, e termina no encontro com a Rua João Machado Maia, já na localidade do Mato Dentro, conforme identificada no ANEXO I.

Parágrafo Único – Incumbirá à Prefeitura Municipal de Jeceaba, a divulgação e a comunicação aos órgãos Federais e Estaduais, da referida denominação.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placa de identificação, a que alude o artigo 1º desta lei.

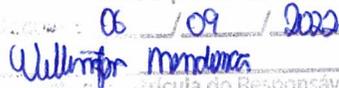
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**JOSÉ DONIZETE ALMEIDA MAIA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA  
**CERTIDÃO**

Certifico, em cópia do presente documento  
emitido na data indicada abaixo, através  
do Quadro de Avisos no saguão da  
Prefeitura Municipal.

emitido em 06 / 09 / 2022

  
Wellington Mendonça  
Secretaria do Responsável

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n  
CEP 35.498-000 – MG  
Fone: (31)3735.1275  
E-mail: [gabinete@jeceaba.mg.gov.br](mailto:gabinete@jeceaba.mg.gov.br)



# MUNICÍPIO DE JECEABA

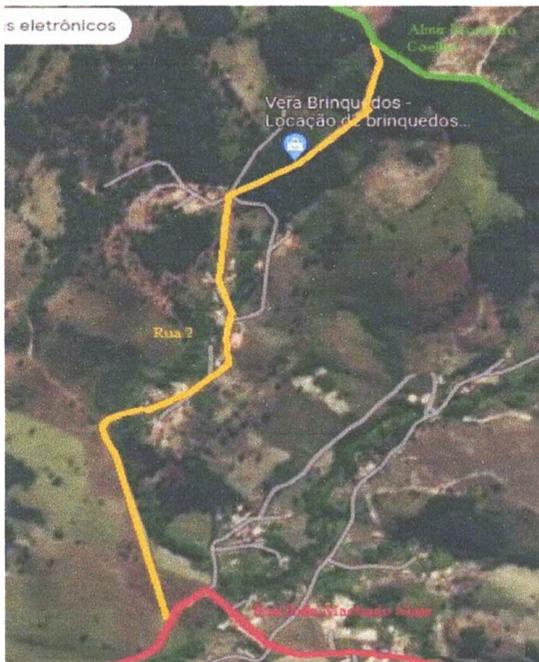
## Trabalho & Progresso

### ANEXO I



#### Rua João Machado Maia

Estrada que tem seu início a partir do entroncamento da via JC01 - que liga a Sede do Município ao Distrito de Machados de Minas - após o trevo, na segunda saída à direita e término na ponte ao lado da Propriedade do Sr. Fábio Vasconcelos, na localidade do Mato Dentro.



#### Jandira Maria da Conceição

Estrada que dá acesso a Localidade do Mato Dentro, iniciando na segunda saída à esquerda da Estrada Municipal Almir Monteiro Coelho, no sentido Jeceaba x Bituri, e termina no encontro com a Rua João Machado Maia, já na localidade do Mato Dentro.

  
**JOSÉ DONIZETE ALMEIDA MAIA**  
Prefeito Municipal

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n  
CEP 35.498-000 – MG  
Fone: (31)3735.1275  
E-mail: [gabinete@jeceaba.mg.gov.br](mailto:gabinete@jeceaba.mg.gov.br)